



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2014-SME

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 14

O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 3.008, de 15 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28 de dezembro de 2005; Lei Nº 3.795 de 04.04.2012, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os Profissionais a seguir relacionados, aprovados no **Processo Seletivo Simplificado- Edital Nº 002/2014**, para contratação de membros do magistério, em caráter temporário para o ano letivo de 2015, desta Municipalidade a comparecer no Endereço a seguir:

- Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, no dia 20 de NOVEMBRO de 2015, às 8:30min.

A Convocação dos candidatos irá respeitar a seguinte ordem, das Áreas/ Disciplinas (**abaixo informadas no quadro de vagas**), conforme cita o item 7. **DA CLASSIFICAÇÃO**, que: 7.1. A classificação será efetuada em ordem decrescente dos pontos obtidos, obedecendo a seguinte ordem de classificação:

- a. 1.ª classificação – os HABILITADOS que atingiram a média igual ou superior a 5,0.
- b. 2.ª classificação - os NÃO HABILITADOS que atingiram a média igual ou superior a 5,0.
- c. 3.ª classificação - os HABILITADOS que NÃO atingiram a média 5,0.
- d. 4.ª classificação - os NÃO HABILITADOS que NÃO atingiram a média 5,0.

QUADRO DE VAGAS

01. Área de Atuação: Ensino Fundamental - Disciplina: INGLÊS

A.	Série/Turma: 6º ao 9º ano (2ª, 4ª e 6ª)	Turno: (x) Matutino – () Vespertino	
	Vaga (C.H.): 10 horas	Início: ---	Termino: 18/12/15
	Local: CEM ANJO DA GUARDA	Professor Titular: -	
	Obs. Afastamento da Professora Efetiva		

01. Área de Atuação: Ensino Fundamental - Disciplina: GEOGRAFIA

A.	Série/Turma: 6º ao 9º ano	Turno: (x) Matutino – (x) Vespertino	
	Vaga (C.H.): 40 horas	Início: ---	Termino: 18/12/15
	Local: CEMMA	Professor Titular: -	
	Obs. Afastamento da Professora Efetiva		

Obs. De acordo com o Edital 002/2014: 9.10. Quando não houver candidato para a vaga de determinada disciplina, que seja observada a disponibilidade dos inscritos nas áreas afins (respeitando a classificação).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, nº441 Centro - CEP: 89300-000

O Candidato Classificado que não se apresentar no Av. Cel Jose Severiano Maia, 441 na **Secretaria Municipal de Educação**, no dia **20/11/15, às 08h30min** perderá o direito às VAGAS especificadas neste Termo de Convocação.

Mafra, 18 de novembro de 2015.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito do Município de Mafra

ESTELA MARIS BERGAMINI MACHADO
Secretária Municipal de Educação